



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

OF. SG. Nº 105/2026

São Jerônimo, 20 de maio de 2026

Exmo. Sr.

Fernando Cairuga

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Resposta ao Pedido de providências

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao **Pedido de Providências, de autoria do Vereador Evandro Oliveira**, referente ao **Ofício nº 032/26**, que solicita a **realização de intervenções no cruzamento das ruas Antônio de Carvalho e Ivo José de Barcelos**. Informamos que a demanda foi encaminhada à **Coordenadoria de Trânsito e à Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana**, que se manifestaram por meio dos memorandos anexos.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Petrônio José Weber

Secretário Municipal de Governo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

SEC. DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

São Jerônimo, 23 de abril de 2026.

Memorando nº 31/2026 – DT/SEPLAN

Da: Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana

Ao: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Of. Nº 032/2026

Venho através deste, informar que a solicitação foi devidamente protocolada sob o nº 1468/2026. O processo já se encontra em análise técnica e, após a emissão do parecer, serão apresentadas alternativas ao Conselho de Trânsito para deliberação.

Atenciosamente,

JESUS CENERI DE SOUZA OLIVEIRA
Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana

Celular: (51) 99941-2094

E-mail: departamentotransito@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Ramiro Barcelos, 80 - São Jerônimo – RS



Assinantes

✓ Jesus Ceneri de Souza Oliveira

Assinou em 23/04/2026 às 15:18:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jesus Ceneri de Souza Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7XP

O62

RX1

WDV



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

SEC. DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 029/2026-SEDEMUP

São Jerônimo, 20 de maio de 2026

À Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao ofício nº 32/2026 - Câmara de Vereadores

Prezado(s),

Em atenção ao Ofício nº 32/2026, quanto às intervenções operacionais na Rua Antônio de Carvalho, no cruzamento com a Rua Ivo José de Barcelos, informamos que a demanda já foi submetida à apreciação do COMTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, por meio do Processo Administrativo nº 1468/2026, ocasião em que foram apresentadas as alternativas técnicas viáveis com base nos diagnósticos elaborados pela Assessoria Técnica de Mobilidade Urbana.

Nesse contexto, destaca-se que a matéria foi amplamente debatida no âmbito do Conselho, contando com a participação democrática de seus membros representantes dos diversos setores da sociedade, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Diante das deliberações realizadas, informamos que a demanda foi acolhida pela Administração Municipal e integra o planejamento de execução da Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, observando-se rigorosamente as normas técnicas e de sinalização de trânsito vigentes, especialmente as disposições estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 973/2022 e seus respectivos anexos.

Por fim, esclarecemos que a definição da sequência e cronograma das intervenções ocorrerá em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PLANMOB – Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Anexo II, atualmente em fase de implantação de ações de curto, médio e longo prazo. Abaixo Link PLANMOB:

https://www.saojeronimo.rs.gov.br/uploads/paginadinamica/30454/Lei_Complementar_01_Plano_de_Mobilidade_Urbana.pdf

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diogo Andriago Ferreira de Lima
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Prefeitura de São Jerônimo/RS

Celular: (51) 99870-7729

E-mail: sedemup@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Av. Ramiro Barcelos, 80 - São Jerônimo – RS

B

Assinado digitalmente por Diogo Lima. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q72-OR6-RXZ-32Z.

Assinantes

✓ Diogo Lima

Assinou em 20/05/2026 às 13:44:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diogo Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q72

OR6

RXZ

32Z